

Onde se lê: CNPJ- 04.002.024/0001-30

Leia-se: CNPJ- 04.926.693/0001-07.

Campinas, 07 de julho de 2020

ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2017/215/783

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S.^a **Dra Patricia Laurindo Gervais OAB 197.897**, com escritório a Rua José Teodoro de Lima, 49, Cambui - Campinas/SP - CEP 13.015-150, a tomar ciência da r. decisão de fl. 19 do Protocolado em apenso 2020/215/124, no prazo de **05 (cinco) dias a contar da publicação da presente**, referente ao protocolado em epígrafe, na sede na Corregedoria da Guarda Municipal, localizada na Rua Afonso Pena, 1380, Vila Nova São José, na cidade de Campinas/SP, no horário compreendido entre 09H00MIN às 11H30MIN e das 13H30MIN às 16H00MIN, onde consta como processado o servidor **matrícula 129.221-8**, lotado na Guarda Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cooperação, nos Assuntos de Segurança nos autos do Processo Administrativo 46/2017 CGMC, instaurado pela Portaria nº 56/2020 SMCASP.

A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. ao Sindicato.

Campinas, 07 de julho de 2020

MÁRCIO VINICIUS JAWORSKI DE LIMA
PROCURADOR AUXILIANDO A CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nºCAMPREV.2020.00000851-22 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo 2019/25/3181, autorizado por Anderson Carlos dos Santos, Diretor previdenciário desse Instituto, formulado pelo (a) Sr./a(Sr^a) Claudia de Macedo Fernandes.

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nºCAMPREV.2020.00000845-84 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico a certidão a emissão de inteiro teor dos protocolos nº 19/25/01000 e nº 19/25/01001 autorizado por Anderson Carlos dos Santos, Diretor Previdenciário desse Instituto, formulado pelo (a) Sr./a(Sr^a) Claudinei Oliveira Berigo.

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nºCAMPREV.2020.00000838-55 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico a certidão a emissão de inteiro teor dos protocolos nº16/10/02550 autorizado por Anderson Carlos dos Santos, Diretor Previdenciário desse Instituto, formulado pelo (a) Sr./a(Sr^a) Andre Luis Drummond Jardim.

Campinas, 03 de julho de 2020

ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº : 01/2020

Processo nº: CAMPREV.2020.00000200-04

Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório, conforme especificações constantes no Termo de Referência

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 01/2020, referente ao objeto em epígrafe, bem como AUTORIZAR A DESPESA às empresas abaixo informadas, com os respectivos preços totais dos lotes.

a) HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 15.657.876/0001-82, para lote 01, sendo o valor total do lote de R\$ 2.799,30 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

b) IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP, inscrita no CNPJ de nº 26.690.808/0001-31, para o lote 02, sendo o valor total do lote de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão para registro da Homologação;
2. à Diretoria Administrativa para as demais providências.

Campinas, 07 de julho de 2020

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: CAMPREV.2020.00000208-53. MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 02/2020.CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV. CONTRATADA: LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP. TERMO DE CONTRATO : nº 05/2020.OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, armada e desarmada, para efetiva cobertura dos postos designados, com rondas externas e internas com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos relacionados neste Termo, incluindo os serviços de Sistema de Monitoramento por câmeras (CFTV), alarmes e de cerca elétrica, que serão prestados de forma ininterrupta e integrados aos serviços de Vigilância e

Segurança Patrimonial, com fornecimento de peças, equipamentos e material necessários, conforme e especificações contidas neste termo.VALOR TOTAL: R\$ 819.876,60 (oitocentos de noventa e sete mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos), conforme condições estabelecidas no anexo I do Edital.PRAZO: 12 (doze) meses contados da data de emissão da Ordem de Serviço .DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS: 07/07/2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:01/07/2020.

Campinas, 07 de julho de 2020

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 005/2020 - Protocolo nº 126/2019.Em face dos elementos de convocação constantes do presente processo, em especial a manifestação da Pregoeira, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 005/2020, referente a **contratação de empresa para fornecimento de tinta a base de metil metacrilato monocomponente, plástico a frio com agente endurecedor e microesferas de vidro retrorefletivas**, pelo qual foram **ADJUDICADOS os Lotes 01, 02, 03 e 04** para as empresas: **RICARDO SPAGNOLETTI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.325.047/0001-11, classificada no valor de R\$ 321.999,00 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais) para o **LOTE 01; FLEXICOAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.768.990/0001-02, classificada no valor de R\$ 203.425,40 (duzentos e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) para o **LOTE 02; MARJ TINTAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.266.913/0001-00, classificada no valor de R\$ 285.997,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para o **LOTE 03 e I.C.D. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.989/0001-26, classificada no valor de R\$ 85.398,30 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos) para o **LOTE 04. AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 896.820,20 (oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos)** na contratação. Em: 07/07/2020.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Diretor Presidente

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 006/2020 - Protocolo nº 115/2019.Em face dos elementos de convocação constantes do presente processo, em especial a manifestação da Pregoeira, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 006/2020, referente a **contratação de empresa especializada no fornecimento de Componentes Eletrônicos que serão utilizados nos Controladores e Redes Semafóricas**, o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa **BSG COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.061.662/0001-37, classificada em 1º lugar, no valor total de **R\$ 52.430,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais)**. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 52.430,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais)**. Em: 07/07/2020

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Diretor Presidente

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

RATIFICAÇÃO

SEI HMMG.2020.00000818-10

RATIFICO a contratação direta da **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A** para aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades de luvas nitrílica tamanho M, com o valor unitário de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), 20.000 (vinte mil) unidades de luvas nitrílica tamanho P, com o valor unitário de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), 500.000 (quinhentos mil) unidades de luvas de látex tamanho G, com valor unitário de R\$ 0,3790 (trinta e sete centavos e nove milésimos de real), 680.000 (seiscentos e oitenta mil) unidades de luvas látex tamanho M, com o valor unitário de R\$ 0,3790 (trinta e sete centavos e nove milésimos de real) e 880.000 (oitocentos e oitenta mil) unidades de luvas látex tamanho P, com o valor unitário de R\$ 0,3790 (trinta e sete centavo se nove milésimos de real) ,comfulcraoartigo4º da Lei nº 13.979, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 797.940,00 (setecentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta reais).

Campinas, 07 de julho de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência e Hospitalar

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a)LEONARDO PEREIRA por meio do protocolado nº 2020/10/9391, decido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado 2020/10/611, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

Campinas, 07 de julho de 2020

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA
Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

JUSTIFICATIVA ATRASO DE PAGAMENTO

Atendendo aos preceitos estabelecidos na Instrução nº. 02/2016 (TC-A-011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos que os pagamentos efetuados com atraso no mês de **junho/2020**, pela Informática de Municípios Associados S/A, se deram em virtude de descaixa financeiro. A empresa optou em priorizar pagamentos para não comprometer a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e na administração da Imprensa Oficial do Município, os quais compreendem indiretamente as razões de interesse público.

FORNECEDOR	VALOR/R\$
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO	599.908,47

Campinas, 07 de julho de 2020

ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA MORAES
Gerente Financeira
GLACY KELLY FAVARO
Controle Interno